



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## OFICIO 954/2025

Mandaguacu (PR), 06 de Junho de 2025

Ao Senhor

**MÁRCIO AQUARONI NAVACHI**

Presidente da Câmara Municipal de Mandaguacu

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, fazemos referência a **INDICAÇÃO Nº 041/2025**, que trata do **PROTOCOLO 363/2025**, de autoria, do vereador **Mariello Amorim de Oliveira**, por meio do qual é solicitada se a Secretaria de Municipal de Saúde vai implantar ou se já está implantando um Sistema de Gerenciamento Informatizado de Saúde no âmbito municipal, vimos, por meio deste, esclarecer o que segue:

### **Implantação do Sistema:**

Informamos que a Administração Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, em colaboração com a **Secretaria Municipal de Administração**, já iniciou o processo de **licitação** para implantação de um **Sistema de Gerenciamento Informatizado da Saúde**, com o objetivo de modernizar e agilizar o atendimento à população.

### **Serviços Contemplados:**

O sistema, atualmente em fase de licitação, visa contemplar, em sua estrutura futura, os seguintes serviços:

### **Agendamento de ambulâncias para transporte de pacientes:**

Está prevista a integração com um aplicativo que permitirá a solicitação de transporte sanitário para consultas e tratamentos fora do domicílio (TFD).

### **Agendamento de exames e consultas:**

Inicialmente, o agendamento via aplicativo não estará disponível, pois a primeira fase será de testes. Contudo, estamos estudando a possibilidade de liberar agendamento para grupos prioritários, como gestantes, idosos e crianças.

### **Acompanhamento em tempo real da posição dos pacientes na fila de espera:**

A proposta da contratação do sistema é aumentar a transparência na gestão pública, permitindo que o paciente tenha ciência da sua posição na fila de espera.





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **Acesso digital aos prontuários médicos:**

O prontuário médico, embora sob a guarda da Secretaria de Saúde, é de direito do paciente, que pode solicitar cópia a qualquer momento. No entanto, por questões de segurança e sigilo, o sistema não disponibilizará acesso direto aos prontuários digitais. As cópias continuarão sendo fornecidas mediante solicitação nas Unidades Básicas de Saúde ou na Secretaria Municipal de Saúde.

## **Consulta a receitas médicas e disponibilidade de medicamentos:**

A primeira fase do sistema será voltada às consultas especializadas. A integração com a Atenção Básica está sendo avaliada para uma segunda etapa de implantação. As receitas médicas não estarão disponíveis no sistema para acesso direto do paciente. Com relação à disponibilidade de medicamentos, o sistema prevê integração com o estoque da Farmácia Municipal, possibilitando baixa automática e atualização em tempo real, o que já ocorre atualmente, porém de forma manual.

## **Visualização de exames e laudos médicos:**

Esses dados não estarão disponíveis no sistema, uma vez que o município não possui laboratório próprio e os laboratórios credenciados utilizam sistemas independentes.

## **Protocolos e solicitações de atendimento:**

Os protocolos de atendimento poderão ser incluídos no sistema, por se tratarem de informações públicas, já disponíveis no Portal da Transparência. As solicitações de atendimento deverão passar por fase de estudo técnico e viabilidade.

Vale ressaltar que esta Secretaria está trabalhando na definição de requisitos mínimos para garantir que o sistema atenda às necessidades da saúde municipal. Contudo, por se tratar de processo licitatório em andamento e conduzido de forma idônea, ainda não é possível prever qual empresa será vencedora, tampouco todas as funcionalidades finais do sistema.

Por fim, informamos que a Administração Municipal, desde o início do ano, vem buscando a implementação de um sistema mais eficiente. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, em colaboração com a Secretaria de Administração, já iniciou os estudos e tratativas necessárias para viabilizar essa melhoria, visando à otimização dos serviços prestados à população.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Caroline Carnellosi

Secretária Municipal de Saúde

Este Documento foi elaborado e assinado digitalmente pelo





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Servidor *Thiago Alexandre Zilioli* e originou-se na  
Departamento de Saúde.

Para responder este ofício (se necessário): [sms@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:sms@mandaguacu.pr.gov.br)

Para maiores informações: (44) 3245-2990



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF89-16CE-A70D-186A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CAROLINE CARNELOSSI (CPF 054.XXX.XXX-58) em 06/06/2025 13:26:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/AF89-16CE-A70D-186A>